

Câmara Municipal

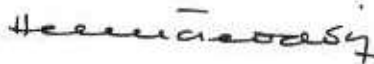
DESPACHO

N.º 71/2025 - PR

Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designo para Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, o Vereador em Regime de Permanência, Dr. Pedro António Vaz Cardoso, a quem, para além das funções que lhe estão atribuídas, cabe substituir a signatária nas suas faltas e impedimentos.

Paços do Município de Cantanhede, 25 de outubro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

Câmara Municipal

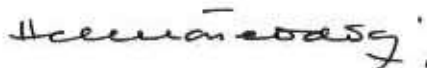
EDITAL
N.º 102

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO que, por despacho de 25 de outubro de 2025 e tendo por base o disposto no n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designou para Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, o Vereador em Regime de Permanência, Dr. Pedro António Vaz Cardoso, a quem, para além das funções que lhe estão atribuídas, cabe substituir a signatária nas suas faltas e impedimentos.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cantanhede, 27 de outubro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,



(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)